



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

EMENTA: "DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex- Secretário Municipal de Fazenda **MAURICIO DE CARVALHO LOPES**;

CONSIDERANDO o grande serviço prestado por este junto a Administração Pública como Secretário M. de Fazenda;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal tem a obrigação e o dever de prestar esta última homenagem a este amigo barrense.

DECRETA:

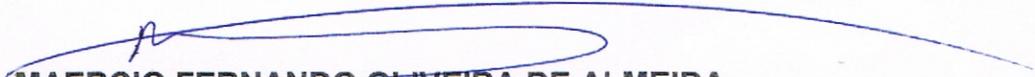
Art 1º - Com o falecimento do Senhor **MAURICIO DE CARVALHO LOPES** que prestou serviços ao Poder Público, frente a Secretaria Municipal de Fazenda, fica considerado, a partir desta data, **LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS**, em todo Município, principalmente nas repartições públicas municipais e outros segmentos, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

Art 2º - Dê-se ciência, através da Secretaria de Administração, por ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para as medidas cabíveis, ao Poder Judiciário, bem como, remeter condolências à família.

Art 3º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

Art 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE AGOSTO DE 2016.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

smg/ebmp